

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N ° , DE 2008
(Do Sr. Antonio Carlos Pannunzio)

Solicita seja convidado o Senhor José de Anchieta Júnior, Governador do Estado de Roraima à Audiência Pública em que o Senhor Ministro de Estado da Justiça prestará esclarecimentos à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a respeito da retirada de não índios da reserva indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 24, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, que ouvido o Plenário da Comissão em referência, seja convidado o Senhor José de Anchieta Júnior, Governador do Estado de Roraima, a comparecer à Audiência Pública com o Ministro da Justiça, Sr. Tarso Fernando Herz Genro, na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, com a finalidade de prestar esclarecimento a respeito da retirada de não índios da reserva indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima.

JUSTIFICAÇÃO

Em decorrência da decisão do STF, do dia 8 deste mês, de conceder liminar à ação interposta pelo governador José de Anchieta Júnior, do Estado de Roraima, a imprensa brasileira vem mostrando, sem rodeios, que o Brasil de vocação pacífica que conhecemos esteve - e ainda está – na iminência de se projetar no mapa mundial das conflagrações, no sentido oposto de seus feitos e tradição de convivência harmoniosa, tanto no cenário interno quanto no âmbito das relações que mantém com os povos de todo o mundo.

Os fatos são claros e incontestáveis. Incumbida de executar a Operação Upatakon III, nome dado à operação de retirada dos não-índios, a Polícia Federal enviou cerca de 500 agentes para o local onde se encontra um número indefinido de homens que se declaram dispostos a resistir na defesa do que julgam seu. A possibilidade de confronto é real e está em suspenso apenas enquanto prevalecer a liminar do STF.

Temos, portanto, a chance de evitar a tragédia que seria o enfrentamento de brasileiros contra brasileiros e não devemos tergiversar a respeito de tema tão grave. O STF informa que há em seu âmbito 33 ações em curso sobre a Raposa Serra do Sol. É presumível que a soma dos argumentos dessas ações forneçam elementos objetivos para que o STF, no mérito, delibere com suficiência e de forma cabal, quais serão os rumos da solução que a todos satisfaça.

Entendo porém que o Congresso Nacional, esta Casa em particular, não deve esperar que a instância jurídica encampe, de forma singular, o desafio de buscar soluções. O STF tem cumprido de forma exemplar o seu papel de guardião da Constituição, do direito e democracia, mas a questão de Roraima extrapola o direito das pessoas – todas elas, sem distinção nem qualificativos – e resvala para a segurança nacional.

O momento recomenda inflexão também por isso. O governador José de Anchieta Júnior informa que atuam na região mais de mil ONGs e

adverte que as demarcações em Roraima se sobrepõem às áreas de maior riqueza natural, especialmente minérios. Em artigo publicado no jornal O Estado de São Paulo do dia 10 deste mês, o ex-presidente desta Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo, alerta para os aspectos de geopolítica da demarcação, que impedem até mesmo o Exército brasileiro de “exercer a sua missão constitucional de vigiar extensas faixas da fronteira com a Guiana e a Venezuela”.

É extremamente oportuno que o governador de Roraima possa trazer a esta Comissão o seu depoimento de testemunha privilegiada dos acontecimentos, como também expor os motivos que o levaram a recorrer ao STF e assim interromper o curso que parecia inevitável de uma tragédia.

Sala das Comissões, de abril de 2008.

Deputado Antonio Carlos Pannunzio